EXPEDIENTE DO DIA

EM 30/09/14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 152/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1407
Em 30/09/14
ENCARREGADO

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO A"SEMANA MUNICIPAL DA CRIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara **Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;**

Aprova:

Art. 1º - Institui, no âmbito do Município de Marechal Floriano, o "Semana Municipal da Criança", sendo comemorado anualmente na semana em que cair o dia 12 de outubro, ocasião onde se comemora o dia da criança.

Parágrafo **único:** A "Semana Municipal da Criança" integrará o Calendário Oficial do Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - A "Semana Municipal da Criança" tem por objetivo o resgate e a conscientização da importância do brincar na vida das crianças e até mesmo de jovens, adultos e idosos, promovendo o lazer através de atividades esportivas, culturais, musicais e demais ações que garantam o bem estar de todos.

Art. 3º - A período a que se refere o artigo anterior será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários e por meio da implementação de atividades específicas relacionadas ao tema.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das **Sessões, 30 de setembro de 2014.**

Oscar Tadeu **Ronchi Junior**
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa instituir a "Semana Municipal do Brincar" em nossa cidade.

Há alguns anos, o mês de outubro tem sido consagrado à comemoração da brincadeira e à valorização do brincar em diversos países, inclusive no Brasil. Parques e Praças são tomados por inúmeras atividades recreativas, valorizando a brincadeira.

É tão importante a atividade de brincar que as novas diretrizes da educação infantil, expressas no documento "Diretrizes Nacionais da Educação Infantil", elaborado pelo Ministério da Educação, emprestam à brincadeira um papel estruturante. Elas determinam que o currículo da educação infantil deve ser estruturado a partir de dois eixos: interações e brincadeiras.

Segundo essas diretrizes, a brincadeira tem uma função importante que estimula a imaginação da criança. Ao brincar, a criança retém conceitos como respeito ao próximo e cooperação. O brincar, segundo especialistas em educação, não é só uma atividade recreativa, mas uma forma de estabelecer relações e de produzir conhecimento. Portanto, a Semana do Brincar não é só um dia festivo de brincadeiras, mas uma ação educativa que reúne cultura, informação e atividades recreativas, denotando nossa intenção de respeitar e garantir os direitos da criança.

Sala das **Sessões, 30 de setembro de 2014.**

Cezar **Tadeu Ronchi Junior**

Vereador